



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00738 OR 06/04/2026 2026**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 5.459,22
Proveniente de: ATA N.º 007/2026 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINAS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00739 OR 06/04/2026 2026**
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULART LTDA
Valor: RR\$ 3.682,80
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020209 SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON., MEIO AMBIENTE E ESTRADAS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00740 OR 06/04/2026 2026**
Int.: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS GULART LTDA
Valor: RR\$ 4.324,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 002/2026 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRON. DESENV. ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E ESTRADAS.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAÍS
Empenho: **00741 OR 06/04/2026 2026**
Int.: LAZARO APARECIDO DOS REIS
Valor: RR\$ 109,57
Proveniente de: REFERENTE A CONCESSÃO DE 1/2 DIÁRIA(S) AO (A) SERVIDOR (A) PARA VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICÍPIO ATÉ A CIDADE DE BRASILÂNDIA-MS, NO(S) DIA(S) 06/04/2026. LOCAL: CARTÓRIO ELEITORAL. BUSCAR

02 PODER EXECUTIVO
020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS E OFICINAS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00742 OR 06/04/2026 2026**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 1,89
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00743 OR 06/04/2026 2026**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 21,08
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020201 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00744 OR 06/04/2026 2026**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR\$ 15,04
Proveniente de: ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026- SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEAG, nomeada pelo Decreto nº 056/2026 de março de 2026 – D.O. Jornal da Cidade, edição nº 2897 de 31 de março de 2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Técnico de Enfermagem e Psicólogo, conforme prevê o Edital de abertura nº 001/2026, Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2026- SEAG de 20 de março de 2026.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros na inscrição ou ausência na relação de inscritos, terão o prazo de 12 (horas) a partir da publicação para a retificação dos dados, conforme procedimentos abaixo:

a) para a retificação dos dados, o candidato deverá enviar requerimento para o e-mail para gerenciaeducacao@gmail.com, solicitando a alteração do dado incorreto ou ausência do candidato na relação de inscritos.

II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio.

III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Santa Rita do Pardo, 06 de abril de 2026.

Presidente da Comissão
Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira

Anexo I
Processo Seletivo para os cargos de Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Psicólogo, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto as Secretarias Municipais da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.

NOME	INSCRIÇÃO	CPF
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
	PSICOLOGO	
Maria Eduarda Gubert Ocampo	001/2026	***117***211**
Renata da Silva Marques	002/2026	***798***892**
Mariana Braga Bezerra	003/2026	***287***471**



SECEL
Rua Geraldo da Silva, S/N - Centro - Fone: (67) 3591-2500
e-mail: comunicacoes@santaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 149/2026 – DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO PAAR MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 80, de 2023, e suas alterações, que regulamentam a elaboração e a execução dos Planos de Ação e autorizam o remanejamento dos valores entre ações, nos termos de seu Art. 4º, § 4º;

CONSIDERANDO o Plano de Ação (PAAR) nº 30882120250002-027946 do Município de Santa Rita do Pardo, com valor total de R\$ 262.644,44;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a aplicação dos recursos às prioridades culturais locais, mantendo o cumprimento dos percentuais mínimos vinculados à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento dos recursos no Plano de Ação do Município, visando à alocação de R\$ 56.113,71 (cinquenta e seis mil cento e treze reais e setenta e um centavos) para a categoria de Fomento Cultural, conforme detalhamento a seguir:

- Valor Remanejado: 56.113,71
- Origem do Remanejamento: Meta 1 - Ações Gerais - 1.2.1 CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS Valor da Atividade: R\$ 20.000,00; Meta 2 - Política Nacional de Cultura Viva - 2.3 Prêmio Cultura Viva de Pontos e Pontões de Cultura - 2.3.1 PREMIAÇÕES Valor da Atividade: R\$ 32.830,65; Meta 3 - Custo operacional - 3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO Valor da Atividade: R\$ 3.283,06.
- Destino do Remanejamento: Meta 1 - Ações Gerais - 1.1 Fomento Cultural - 1.1.1 FOMENTO CULTURAL - Etapas do fazer cultural da atividade: Criação; Produção.

Art. 2º O remanejamento autorizado pelo Art. 1º não altera o valor global do repasse federal recebido pelo Município, tampouco a finalidade pública de aplicação dos recursos na área cultural.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a devida alteração do Plano de Ação na plataforma TransfereGov.

Santa Rita do Pardo – MS, 31 de março de 2026.

Zenilda Gregório de Souza
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.